



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
05.178.272/0001-08



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 019/2023 – GP/PMF.

CERTIDÃO
Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 07/03/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O Senhor **JOÃO DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL FREIRE**, Prefeito do Município de Faro, no uso das atribuições que lhe conferi o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a solicitação do Servidor, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 0430/2017, de 23 de maio de 2017, que dá nova redação ao Art. 100 da Lei Municipal nº 57 de 01 de outubro de 1997 – **REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) meses de Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do art. 81 da Lei Municipal nº 0571 de 1997 – RJU ao Servidor **ALZEMAR SOUZA CASTRO**, Matrícula: 0918296, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, exercendo a função de **AUX. DE MECÂNICO**, pelo período compreendido de **07 de março de 2023 a 07 de março de 2028**, o servidor deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia **08/03/2028**.

ART. 2º -DETERMINA ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo e financeiro a partir de 07/03/2023.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO.
FARO/PA, 07 DE MARÇO DE 2023.

João do Espírito Santo Pimentel Freire
JOÃO DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL FREIRE

Prefeito Municipal em exercício
João do Espírito Santo Pimentel Freire
Prefeito em Exercício
Faro - Pará